



Estado do Tocantins  
**Câmara Municipal**  
FORMOSO DO ARAGUAIA - TO

CNPJ: 01.447.820/0001-99

**PROCESSO Nº: 201701011**

Origem: Empenho  
Exercício: 2017 DOTAÇÃO: 6  
Unidade: CAMARA MUNICIPAL  
Proj/Ativ: N\_PROJETOATIVIDADE  
N.Despesa: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS  
SubElem: SERVICOS TECNICOS PROFISSIONA  
Fornecedor: ALENCAR E BORGES ASSESSORIA C

DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SERVICOS PROFISSIONAIS  
CONTABILIDADE PUBLICA QUE SERAO PRESTADOS NO  
FECHAMENTO DOS BALANCETES DOS MESES DE JANEIRO A  
DEZEMBRO/2017, E BALANÇO GERAL DO EXERCICIO DE 2017.

**Data: 13/01/2017 Valor: 71.500,00**





**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA GERAL**

**ANEXO**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

PROCESSO Nº 201701011

**1. OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade pública, para atendimento da Lei 4320/64 e normas do TCE-TO, na elaboração de balancetes mensais de janeiro a dezembro de 2017, incluindo o Balanço anual e prestação de contas do Ordenador do exercício financeiro de 2017, nos termos da legislação aplicada.**

1.1. Contratação de serviços técnicos especializados em contabilidade, para elaboração de balancetes mensais, balanço anual e prestação de contas do Ordenador no exercício de 2017:

| ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO                                                                        | UNIDADE<br>DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|
| 1    | Serviços especializados de contabilidade pública para o exercício de 2017                          | Mês                  | 12         |
| 2    | Serviços especializados de contabilidade pública na elaboração da prestação de contas do Ordenador | Un                   | 01         |

1.2. O serviço objeto da contratação deverá ser prestado por profissional de nível superior, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes da legislação aplicada.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. A contratação dos serviços elencados no objeto é obrigatória para elaboração de balancetes mensais e balanço anual, e prestação de contas do Ordenador ao TCE, tendo por finalidade o registro, controle e demonstração da execução dos orçamentos, atos e fatos da Fazenda Pública e do patrimônio público e suas variações.

**3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

3.1. Os serviços a serem prestados enquadram-se na classificação de serviços continuados, nos termos da Lei 8.666

**4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

- 4.1. O objeto do presente termo de referência será recebido por meio da prestação de serviços contábeis de natureza obrigatória mensalmente (balancetes) e na elaboração do balanço anual, e prestação de contas do Ordenador do exercício financeiro de 2017, sendo esses, autorizados para pagamento mensal.
- 4.2. O serviço deverá ser prestado preferencialmente no endereço sede da contratante ou no escritório da contratada.
- 4.3. O não cumprimento do disposto no item 4.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame, se houver.



4.4. A Administração da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

**5. VALOR ESTIMADO**

- 5.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 74.958,00 (setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais).
- 5.2. O custo estimado foi apurado a partir da planilha de resumo de pesquisa preços constantes do processo administrativo, elaborado com base em pesquisas de preços nas empresas especializadas do ramo.

**6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

- 6.1. Os serviços serão recebidos na competência subsequente, não podendo ultrapassar, em hipótese alguma este prazo;
- 6.2. A Administração da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia poderá não aceitar a prestação do serviço contratado em desacordo com as especificações exigidas.

**7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 7.1. A Contratada obriga-se a:
  - 7.1.1. Efetuar a prestação do serviço solicitado, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações da carta convite;
  - 7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da prestação do serviço solicitado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
  - 7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, inerentes ao objeto da presente licitação;
  - 7.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
  - 7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
  - 7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
  - 7.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
  - 7.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

**8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 8.1. A Contratante obriga-se a:
  - 8.1.1. Receber os serviços somente durante o horário de funcionamento do Contratado;



8.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## 9. MEDIDAS ACAUTELADORAS

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## 10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Presidência da Casa.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O Controle Interno anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº 10.520 de 2002, no Decreto nº 3.555 de 2000 e no Decreto nº 5.450, de 2005. Ficará impedido de licitar e contratar com a municipalidade, e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital, o licitante que:

- 11.1.1. Se recusar a assinar o termo do contrato ou receber a nota de empenho;
- 11.1.2. Inexecução total ou parcial da nota de empenho ou contrato;
- 11.1.3. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
- 11.1.4. Apresentar documentação falsa;
- 11.1.5. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
- 11.1.6. Não mantiver a proposta dentro do prazo de validade;
- 11.1.7. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 11.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.1.9. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

11.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a UFSJ, enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos citados no item 11.1, conforme detalhado nos itens 11.1.1 ao 11.1.9.

11.3. A pena de advertência poderá ser aplicada nos casos previstos no item 11.1, sempre que a administração entender que a(s) justificativa(s) de defesa atenua a responsabilidade da CONTRATADA e desde que não tenha havido prejuízo ao erário público.

11.4. Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do contrato, a Câmara Municipal de Formoso do Araguaia poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas nesta carta convite, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie:

- 11.4.1. Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;
- 11.4.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;
- 11.4.3. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;
- 11.5. As sanções previstas nos itens 11.1 e 11.2 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa.
- 11.6. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 11.2 e 11.3.
- 11.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CAFOR, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.
- 11.8. O percentual de multa previsto no item 11.4 incidirá sobre o valor atualizado do contrato ou do item do contrato (nesse último caso, quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item), tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia – que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.
- 11.9. Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei nº. 8.666/93, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.
- 11.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 11.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Formoso do Araguaia-TO, 13 de janeiro de 2017

  
ILÁRIA SILVA MOTA  
Secretária Geral



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 008/2017

Formoso do Araguaia-TO, 03 de janeiro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, visando o cumprimento da Lei nº 8.666/93 e suas alterações que tratam do processo licitatório,


**RESOLVE:**

Art. 1º. - Constituir a Comissão Permanente de Licitação, composta de três membros efetivos e dois membros suplentes, para conduzir os processos licitatórios durante o exercício de 2017.

Art. 2º. - Nomear os servidores: **SEBASTIÃO COELHO MOREIRA, ELISMÁ FONSECA CHAVES e ELIAS VALADARES DOS SANTOS**, para, sob a presidência do primeiro, promover e julgar as licitações em qualquer de suas modalidades, que envolvam aquisição de material e/ou serviços e ainda alienação de bens pelo Poder Legislativo do Município de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins.

Art. 3º. - Nomear os servidores: **NAYANE CARLA BORGES CAMPOS e GUILHERME BARROS SIRIANO**, para membros suplentes em caso de impedimento ou ausência de titulares.

Art. 4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
JOSAFÁ PAZ DE SOUSA  
Presidente da Câmara

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

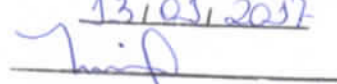
Certifico que o presente Ato foi Publicado no Placard da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia-TO, em sua íntegra.  
Formoso do Araguaia-TO 03/01/2017

  
Ilária Silva Mota  
Secretária Geral

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
**CONFERE COM ORIGINAL**

13/01/2017  








**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

Nº DO PROCESSO: **201701011**  
Ref: CARTA CONVITE Nº 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo do Município de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, constituída pela Portaria nº 008/2017, datada de 03 de janeiro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na modalidade CARTA CONVITE, pelo tipo MENOR PREÇO, com abertura das propostas às 09:00 horas, do dia 20 de janeiro de 2017, regida pela Lei nº 8666/93 e suas alterações e nos termos da Carta Convite, editada nesta data, tendo como objeto a Contratação de serviços técnicos especializados de contabilidade pública, para atendimento da Lei 4320/64 e normas do TCE-TO, na elaboração de balancetes mensais de janeiro a dezembro de 2017, incluindo o Balanço anual e prestação de contas do Ordenador do exercício financeiro de 2017, nos termos da legislação aplicada..

Aos interessados, os quais deverão estar com seus cadastros atualizados, poderão obter o formal da Carta Convite, no horário de 07:00 às 13:00 h, nos dias úteis, junto à Comissão Permanente de Licitação, na sede da Câmara Municipal, sito à Av. JK, nº 191, centro, CEP 77480-000, na cidade de Formoso do Araguaia – TO, com contatos pelo telefone (63)3357-2953.

Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo do Município de Formoso do Araguaia, em Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, 13 de janeiro de 2017.

*Sebastião Coelho Moreira*

**SEBASTIÃO COELHO MOREIRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**


Certifico que o presente Ato foi Publicado no Placard da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia-TO, em sua íntegra.

Formoso do Araguaia-TO 13.01.2017

*Ilária Silva Mota*

**Ilária Silva Mota**  
Secretária Geral

FOLHA Nº  
010  
CMFA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
|  <b>MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA</b><br><b>CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA</b><br><b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b><br><b>CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS</b> | <b>1. CAFOR</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>009</b> ✓    |

**2. DO CADASTRO**

|     |                                                  |                                       |                                                   |
|-----|--------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------------|
| 2.1 | 1. Cadastramento<br>2. Recadastramento semestral | 3. Negativação<br>4. Baixa voluntária | 5. Baixa de iniciativa administrativa<br>6. _____ |
|-----|--------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------------|

Obs. No assinalamento 2. "Recadastramento semestral", far-se-á bastante o preenchimento dos campos 3. "DA IDENTIFICAÇÃO" e 7. "DA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES E EXATIDÃO DOS ANEXOS", os demais, somente se houver alguma alteração ou inclusão de informações.

**3. DA IDENTIFICAÇÃO**

|                                                                                 |                                              |                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| 3.1. NOME/RAZÃO SOCIAL<br><b>ACP AMORIM CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA-ME</b> ✓ |                                              |                                                      |
| 3.2. NOME DE FANTASIA<br><b>ACP AMORIM CONTABILIDADE PÚBLICA</b> ✓              |                                              | 3.3. NATUREZA JURÍDICA<br>2. Pessoa jurídica ✓       |
| 3.4. INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF<br><b>13.508.075/0001-20</b> ✓                    | 3.5. GRUPO DE ATIVIDADE<br>3. Prestacional ✓ | 3.6. TEMPO DE ATIVIDADE<br><b>5 ANOS E 8 MESES</b> ✓ |

**4. DO ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO / DOMICÍLIO**

|                                              |                                         |                              |                                                            |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------|------------------------------------------------------------|
| 4.1. NOME DO LOGRADOURO<br><b>AV CEARÁ</b> ✓ |                                         | 4.2. NÚMERO<br><b>2321</b> ✓ | 4.3. COMPLEMENTO<br><b>QUADRA 15 LOTE 14</b> ✓             |
| 4.4. BAIRRO / SETOR<br><b>CENTRO</b> ✓       | 4.5. MUNICÍPIO<br><b>GURUPI</b> ✓       |                              | 4.6. UF<br><b>TO</b> ✓                                     |
| 4.7. CEP<br><b>77.410-050</b> ✓              | 4.8. TELEFONE<br><b>(63)3312-4595</b> ✓ | 4.9. FAX                     | 4.10. E-MAIL / INTERNET<br><b>amorimcont@brturbo.com</b> ✓ |

**5. DO QUADRO SOCIETÁRIO**

|                                                                                    |                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| 5.1. PROPRIETÁRIO / SÓCIOS – Nome ou Razão Social<br><b>JOÃO GOMES DE AMORIM</b> ✓ | 5.2. PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL<br><b>50 %</b> ✓        |
| <b>GILBERTO GOMES DE AMORIM</b> ✓                                                  | <b>50 %</b> ✓                                        |
|                                                                                    | <b>%</b>                                             |
| 5.3. REPRESENTANTE NEGOCIAL – Nome Completo<br><b>JOÃO GOMES DE AMORIM</b> ✓       | 5.4. TELEFONE PARA CONTATO<br><b>(63)8462-6363</b> ✓ |

**6. DOS PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DESCONTOS**

|                                                                                                |                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| 6.1. PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS (Genérico)<br><b>ATIVIDADES DE CONTABILIDADE PÚBLICA</b> ✓ |                                       |
| 6.2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO<br><b>MENSAL</b> ✓                                                 | 6.3. DESCONTOS PARA PAGAMENTO À VISTA |

**7. DA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES E EXATIDÃO DOS ANEXOS**

|                                                                                                        |                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| 7.1. NOME DO RESPONSÁVEL<br><b>JOÃO GOMES DE AMORIM</b> ✓                                              | 7.2. CPF<br><b>371.387.151-53</b> ✓                  |
| 7.3. ASSINATURA<br> | 7.4. DATA<br><b>11/01/2017</b> ✓                     |
|                                                                                                        | 7.5. TELEFONE PARA CONTATO<br><b>(63)8462-6363</b> ✓ |

**8. VALIDADE DAS CERTIDÕES APRESENTADAS**

|                                                                                                                                                                            |                                    |                                             |                   |                                        |                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------|----------------------------------------|---------------------------------------|
| 8.1. MUNICÍPIO<br><b>30/01/2017</b> ✓                                                                                                                                      | 8.2. ESTADO<br><b>09/02/2017</b> ✓ | 8.3. UNIÃO (RF/INSS)<br><b>30/05/2017</b> ✓ | 8.4. C E FALÊNCIA | 8.5. FGTS (CRF)<br><b>09/02/2017</b> ✓ | 8.6. JT (CNDT)<br><b>22/05/2017</b> ✓ |
| Para os profissionais liberais, autônomos e ou avulsos informar o Número de Inscrição do Trabalhador junto ao INSS e a data do último pagamento do carnê, campos 8.7 e 8.8 |                                    |                                             |                   | 8.7. NIT                               | 8.8. CARNÊ INSS                       |

**9. USO DA CPL**

**PODER LEGISLATIVO**

  
 Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
**CONFERE COM ORIGINAL**  
 13/05/2017  




**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE SIMPLES:  
"ACP" AMORIM CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA**

Os abaixo assinados, **JOÃO GOMES DE AMORIM**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, contabilista, natural de Gurupi - TO, nascido em 28/01/1963, filho de Raimundo Amorim dos Santos e Adelaide Sousa dos Santos, residente e domiciliado na Rua Adelino Aires Negri, nº 2075 Centro, CEP 77402-130, Gurupi - TO, portador da Carteira de Identidade - RG nº 136.1212, SSP GO, inscrito no CPI sob nº 371.387.151-53, com registro profissional junto ao CRC TO, sob nº 00358, em 07/10/1994; e **GILBERTO GOMES DE AMORIM**, brasileiro, solteiro, contador, natural de Gurupi - TO, nascido em 09/05/1965, filho de Raimundo Amorim dos Santos e Adelaide Sousa dos Santos, residente e domiciliado na Av Alagoas nº 2475, Setor União 4, CEP 77410-070, Gurupi - TO, portador da Carteira de Identidade - RG nº 1.642.489, SSP GO, inscrito no CPF sob nº 419.573.271-15, com registro profissional junto ao CRC TO sob nº 000870, em 03/07/2007, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituem entre si uma **SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL**

A presente sociedade girará sob a denominação social de **ACP AMORIM CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA**, e com nome fantasia de **ACP AMORIM CONTABILIDADE PÚBLICA**;

Parágrafo único - A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios

**CLAUSULA SEGUNDA - DA SEDE**

A sociedade terá sede na Av. Ceará Quadra 15, Lote 14, nº 2321, piso 01, sala 03 e 04 CEP 77.410-050, Gurupi - To.

**CLAUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL**

O objeto da sociedade será: atividade principal (6920-6/01): Atividades de contabilidade; atividade secundária (6920-6/02): Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária.

**CLAUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social será de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), divididos em 3.000 (Três Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente vigente no País, ficando assim distribuído entre os sócios conforme quadro abaixo:

Stamp: **RECEBIDO SOMENTE COM CARTEIRO DO CRI - TABELA UNICA DE NOTAS DE TRIBUTAÇÃO**

Stamp: **AUTENTICAÇÃO**

Stamp: **NUM 213381**

**PODER LEGISLATIVO**



**Câmara Municipal de Formoso do Araguaia**

**CONFERE COM ORIGINAL**

13/01/2017  
João

Ofício de Reg. de Tit. Doc. e Pass. Jurídica  
Fone: (63) 3351-1009 - Gurupi - TO  
válido Somente com este de Autenticidade

| SÓCIOS                   | QUOTAS       | VALOR (R\$)     |
|--------------------------|--------------|-----------------|
| JOÃO GOMES DE AMORIM     | 1.500        | 1.500,00        |
| GILBERTO GOMES DE AMORIM | 1.500        | 1.500,00        |
| <b>TOTAL</b>             | <b>3.000</b> | <b>3.000,00</b> |

#### CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social:

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade ficará a cargo dos sócios **JOÃO GOMES DE AMORIM** e /ou **GILBERTO GOMES DE AMORIM**, acima qualificados, com plenos poderes para praticarem todos os atos necessários ao bom e pleno êxito da sociedade, bem como representá-la ativa e passivamente em quaisquer órgãos da administração pública federal, estadual e municipal e de ordenamento privado, e ainda perante o poder judiciário em qualquer instância ou tribunal, em bancos ou quaisquer outras instituições financeiras, **em conjunto ou isoladamente**, com cargo e função de administradores, e poderão fazer uso do nome da sociedade, ficando, entretanto, vedado a sua utilização para fins estranhos a ela, inclusive fianças, avais ou cauções de favor.

**Parágrafo Único** – Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciará suas atividades no dia 08 de Abril de 2011, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

#### CLÁUSULA NONA – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

CONFERE COM ORIGINAL

13/01/2017

*[Handwritten signature]*

**CLÁUSULA DÉCIMA – DOS LUCROS E PREJUÍZOS**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FALECIMENTO DE SÓCIOS**

No caso de morte de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, e será levantado um balanço patrimonial no prazo de 60 (sessenta dias) para se fazer apuração dos haveres do sócio falecido, podendo o sócio falecido ser substituído por herdeiros, mediante concordância do sócio remanescente, caso contrário, far-se-á a remuneração do espólio aos herdeiros da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de 03 (três) meses, 30% (trinta por cento) no prazo de 06 (seis) meses e o restante, 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SAÍDA DE SÓCIOS**

O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse;

**Parágrafo único** – Caso o sócio remanescente decida adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, com prazo já estabelecido na Cláusula Décima Primeira, em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do levantamento do balanço geral da sociedade;

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

Os casos omissos ou dúvidas surgidas no presente instrumento e na sua vigência serão dirimidos na forma da legislação em vigor, elegendo o foro da comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA REPOSIÇÃO DOS LUCROS**

Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou quantias retiradas se distribuírem com prejuízo do capital;

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

CONFERE COM ORIGINAL

13/05/2017

*[Handwritten signature]*

Ofício de Reg. de Tit. Doc. e Press. Jurídica  
Fone: (63) 3351-1009 - Gurupi - TO  
Válido Somente com visto de Autenticação



ADM. 213.383



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso de cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E assim, por estarem todos, justos e contratados, assinam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Gurupi - TO, 11 de Abril de 2011.

2º Ofício [Signature] JOAO GOMES DE AMORIM CPF: 371.387.151-53
2º Ofício [Signature] GILBERTO GOMES DE AMORIM CPF: 419.573.271-15
[Signature] Ruy B. Benevides OAB-TO 4193-B

[Signature] Diego Rodrigues Benevides CPF: 007.910.841-59

[Signature] Wilson Carvalho de Amorim CPF: 959.341.541-68

2º TABELIONATO DE NOTAS
Reconheço verdadeira(s) assinatura(s) de JOAO GOMES DE AMORIM
[Signature]
pessoa(s) por mim identificada(s) por haver(em) sido apostas em minha presença. Dou Fé.
segunda-feira, 11 de abril de 2011
[Stamp]
REB 0618733

2º TABELIONATO DE NOTAS
Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) GILBERTO GOMES DE AMORIM.
[Signature]
por analogia a(s) existente(s) em nosso arquivo. Dou Fé.
segunda-feira, 11 de abril de 2011
[Stamp]
REB 0618734

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Formoso do Araguaia CONFERE COM ORIGINAL

13/04/2011

[Signature]

FOLHA Nº 015  
CMFA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Ministério de Justiça e Segurança Pública  
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
Apresentado hoje para REGISTRO, protocolizado e digitalizado  
sob o nº 11.608 e registrada sob o nº 1.953. Dou fé. GURUPI - TO  
117042015  
Emolumentos: R\$ 230,39 Tx. Jud.: R\$ 3,00 FUNCIVIL: R\$ 6,68  
Total: R\$ 240,07  
*Ana Aires Santana*  
Ana Aires Santana - Oficial/Tabelião

Reg. de Til. Doc. e Pess. Jurídica  
117042015 - Gurupi - TO  
Cartório de Autenticação

ARA 061968

VALIDO SOMENTE COM O  
CARTÓRIO DO  
1º TABELIÃO  
DE NOTAS  
DE GURUPI - TO

AGENCIAMENTO  
DE NOTAS  
DE GURUPI - TO

213384

TABELIÃO DE NOTAS  
GURUPI - TO

04 AGO 2015

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

CONFERE COM ORIGINAL

13.10.2017

*Imil*

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SIMPLES  
"ACP" AMORIM CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA**

Os abaixo assinados, JOÃO GOMES DE AMORIM, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, contabilista, natural de Gurupi-TO, nascido em 28/01/1963, filho de Raimundo Amorim dos Santos e Adelaide Sousa dos Santos, residente e domiciliado na Rua Adelmo Aires Negri, nº 2075 Centro, CEP 77402-130, Gurupi-TO, portador da Carteira de Identidade - RG nº 136.1212, SSP/GO, inscrito no CPF nº 371.387.151-53, com registro profissional junto ao CRC/TO, sob nº 00358, em 07/10/1994; e GILBERTO GOMES DE AMORIM, brasileiro solteiro, contador, natural de Gurupi-TO, nascido em 09/05/1965, filho de Raimundo Amorim dos Santos e Adelaide Sousa dos Santos, residente e domiciliado na Av. Alagoas nº 2475, Setor União 4, CEP 77410-070, Gurupi-TO, portador da Carteira de Identidade - RG nº 1.642.489, SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 419.573.261-15, com registro profissional junto ao CRC/TO sob nº 000870, em 03/07/2007; únicos sócios da Sociedade Simples Limitada ACP AMORIM CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA com nome fantasia ACP AMORIM CONTABILIDADE PÚBLICA; com sede na Av. Ceará Quadra 15, Lote 14, nº 2321, piso 01, sala 03 e 04 CEP 77.410-050, Gurupi -TO, com registro no Tabelionato de Protesto de Títulos e Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos de Gurupi -TO, Livro A, sob nº 1.953, em 11/04/2011, inscrita no CNPJ sob nº 13.508.075/0001-20, decidem em comum acordo fazer a Primeira Alteração Contratual, conforme Cláusulas e condições a seguir:

**ALTERAÇÕES**

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO SOCIAL**

O objeto da sociedade passa a ser: (6920-6/01): Atividades de Contabilidade.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE SIMPLES  
"ACP" AMORIM CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA**

Os abaixo assinados, JOÃO GOMES DE AMORIM, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, contabilista, natural de Gurupi-TO, nascido em 28/01/1963, filho de Raimundo Amorim dos Santos e Adelaide Sousa dos Santos, residente e domiciliado na Rua Adelmo Aires Negri, nº 2075 Centro, CEP 77402-130, Gurupi-TO, portador da Carteira de Identidade - RG nº 136.1212, SSP/GO, inscrito no CPF nº 371.387.151-53, com registro profissional junto ao CRC/TO, sob nº 00358, em 07/10/1994; e GILBERTO GOMES DE AMORIM, brasileiro solteiro, contador, natural de Gurupi-TO, nascido em 09/05/1965, filho de Raimundo Amorim dos Santos e Adelaide Sousa dos Santos, residente e domiciliado na Av. Alagoas nº 2475, Setor União 4, CEP 77410-070, Gurupi-TO, portador da Carteira de Identidade - RG nº 1.642.489, SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 419.573.261-15, com registro profissional junto ao CRC/TO sob nº 000870, em 03/07/2007; únicos sócios da Sociedade Simples Limitada ACP AMORIM CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA com nome fantasia ACP AMORIM CONTABILIDADE PÚBLICA; com sede na Av. Ceará Quadra 15, Lote 14, nº 2321, piso 01, sala 03 e 04 CEP 77.410-050, Gurupi -TO, com registro no Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Gurupi - TO, Livro A, sob nº 1.953, em 11/04/2011, inscrita

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
**CONFERE COM ORIGINAL**

13/05/2017

*[Handwritten signatures]*

AUTENTICAÇÃO  
JURISDICAL  
L.º Nº 201/2004  
AUM 213385

VALIDO SOMENTE COM  
CAPITULO DO  
REGISTRO DE  
CURUPUI TO

Ufficio de Reg. de. Tit. Loc. e Pers. Jurídica  
Fone: (63) 3351-1009 - Gurupi - TO  
Valido Somente com tela de Autenticidade



no CNPJ sob nº 13.508.075/0001-20, decidem em comum acordo fazer a Primeira Alteração Contratual, conforme Cláusulas e condições a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL**

A presente sociedade tem denominação social de ACP AMORIM CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA. e com nome fantasia ACP AMORIM CONTABILIDADE PÚBLICA;

Parágrafo único - A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE**

A sociedade tem sede na Av. Ceará Quadra 15, Lote 14, nº 2321, piso 01, sala 03 e 04 CEP 77.410-050, Gurupi -TO.

**CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL**

O objeto da sociedade é: (6920-6/01): Atividades de Contabilidade;

**CLAUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social é de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) dividido em 3.000 (Três Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente vigente no País, ficando assim distribuído entre os sócios conforme quadro abaixo:

| SÓCIOS                   | QUOTAS | VALOR (R\$) |
|--------------------------|--------|-------------|
| JOÃO GOMES DE AMORIM     | 1.500  | 1.500,00    |
| GILBERTO GOMES DE AMORIM | 1.500  | 1.500,00    |
| TOTAL                    | 3.000  | 3.000,00    |

**CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

**CLÁUSULA SEXTA DA RESPONSABILIDADE SOCIAL**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

**CLAUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade ficará a carga dos sócios **JOÃO GOMES DE AMORIM** e/ou **GILBERTO GOMES DE AMORIM**, acima qualificados, com plenos poderes para praticarem todos os atos necessários ao bom e pleno êxito da sociedade, bem como representá-la ativa e passivamente em quaisquer órgãos da administração pública federal, estadual e municipal e de

*[Handwritten signatures]*

UNIDADE DE REG. DE IN. UOC. e PESS. JURÍDICA  
Fone: (63) 3351-1009 - Gurupi - TO  
Válido Somente com selo de Autenticação

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
CONFERE COM ORIGINAL

13/05/2017

*[Handwritten signature]*



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AUTENTICAÇÃO  
FUNÇÃO  
LEI Nº 202/05

AUM 213306



ordenamento privado, e ainda perante o poder judiciário em qualquer instancia ou tribunal, em bancos ou quaisquer outras instituições financeiras, em conjunto ou isoladamente, com cargo e função de administradores, e poderão fazer uso do nome da sociedade, ficando, entretanto, vedado a sua utilização para fins estranhos a ela, inclusive fianças, avais ou cauções de favor.

Parágrafo Único - Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

#### CLAUSULA OITAVA - DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades no dia 08 de Abril de 2011, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

#### CLAUSULA NONA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na assembléia de sócios.

#### CLAUSULA DÉCIMA - DOS LUCROS E PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

#### CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FALECIMENTO DE SÓCIOS

No caso de morte de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, e será levantado um balanço patrimonial no prazo de 60 (sessenta dias) para fazer apuração dos haveres do sócio falecido, podendo o sócio falecido ser substituído por herdeiros, mediante concordância do sócio remanescente, caso contrário, far-se-á a remuneração do espólio aos herdeiros da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de 03 (três) meses, 30% (trinta por cento) no prazo de 06 (seis) meses e o restante, 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento;

#### CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA SAÍDA DE SÓCIOS

O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse;

Parágrafo único - Caso o sócio remanescente decida adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, com prazo já estabelecido na Cláusula Décima Primeira, em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do levantamento do balanço geral da sociedade;

*[Handwritten signature]*

União de Reg. de lit. Soc. e Pers. Jurídica  
Fone: (63) 3361-1009 - Gurupi - TO  
Válido somente com selo de Autenticidade

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
CONFERE COM ORIGINAL

*[Handwritten signature]*



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Os casos omissos ou duvidas surgidas no presente instrumento e na sua vigência serão dirimidas na forma da legislação em vigor, elegendo o foro da comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA REPOSIÇÃO DOS LUCROS

Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou quantias retiradas se distribuírem com prejuízos do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso de cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

E assim, por estarem todos, justos e contratados, assinam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Gurupi - TO, 23 de Novembro de 2012

1º Ofício

*[Signature]*  
JOÃO GOMES DE AMORIM  
CPF 371.387.151-53

2º Ofício

*[Signature]*  
GILBERTO GOMES DE AMORIM  
CPF 419.573.261-15

*[Signature]*  
CPF 716.140.317  
Mário Sérgio  
de Almeida

Testemunhas

*[Signature]*  
Brenon da Costa Moreira  
CPF 041.732.581-94  
Carteira de Identidade 1.050.153 SSP - TO

*[Signature]*  
Maria Raimunda Ferreira da Rocha  
CPF 931.552.201-04  
Carteira de Identidade 602.730 SEJUSP - TO



Ufficio de Reg. de III. Loc. e Press. Jurídica  
Fone: (63) 3351-1009 - Gurupi - TO  
Válido Somente com selo de Autenticidade

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
CONFERE COM ORIGINAL

23/11/2012  
*[Signature]*






**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DE TOCANTINS**

CATEGORIA: CONTADOR  
 NOME: JOÃO GOMES DE AMORIM  
 Nº DO REGISTRO: TO-000058/0-9

FUNÇÃO: RAIMUNDO AMORIM DOS SANTOS  
 ADELAIDE SOUSA DOS SANTOS

  
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL



|            |                                            |                 |
|------------|--------------------------------------------|-----------------|
| NASCIMENTO | NACIONALIDADE                              | NATURALIDADE    |
| 28/01/1963 | BRASILEIRA                                 | GURUPÁ-TO       |
| DIPLOMAÇÃO | CPF                                        | RG              |
| 08/05/2011 | 371.387.151-53                             | 136.1212 SSP-GO |
| TÍTULO     | TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) |                 |

INSCRIÇÃO EM OFICINA CONTÁBIL: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS  
 Esta carteira tem fe pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75



DATA DE EXPEDIÇÃO  
 28/07/2014

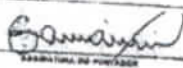
Sebastião Cássio Costa Castro  
 PRESIDENTE DO CRC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSIÇÃO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JOÃO GOMES DE AMORIM  
 Nº DO REGISTRO/PROFISSIONAL: 2361212  
 CPF: 371.387.151-53  
 DATA NASCIMENTO: 28/01/1963  
 FUNÇÃO: RAIMUNDO AMORIM DOS SANTOS  
 ADELAIDE SOUSA DOS SANTOS  
 PERMISSÃO: [ ] AD: [ ] CENSO: [ ] AD: [ ]

Nº do Documento: 0208511988  
 VIGÊNCIA: 06/02/2011  
 EXPIRAÇÃO: 02/08/2021

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 525953524

  
 ASSINATURA DO PORTADOR

Nº do Documento: 0208511988  
 VIGÊNCIA: 16/02/2012  
 EXPIRAÇÃO: 06/02/2012  
 86602397428  
 7002668135





ESTADO DO TOCANTINS

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
**CONFERE COM ORIGINAL**

13.10.31.2017  


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO TOCANTINS  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

TELA DE FUNDOS

*Gilberto Gomes de Amorim*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


CPF 419.573.261-15 RG 1.642.489 - TO Data de Emissão 13/02/2004

Título Titular Espécie por (ou Das) Provisões Práticas de Direito

Esta carteira tem 2ª validade como documento de identificação nos territórios de origem 16 ao D.L. 9285 de 27/04/68 e artigo 1º da Lei 6301 de 27/08/66

TOCANTINS  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PODERAL DIREITO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

957.945 DATA DE EMISSÃO 05/09/2005

GILBERTO GOMES DE AMORIM

RAIMUNDO AMORIM DOS SANTOS  
 ADELAIDE SOUSA DOS SANTOS

NACIONALIDADE GURUPI-TO DATA DE NASCIMENTO 09/05/1965

Prof. Nasc. Nº 4.133, LV A-07, Fis 12-V, Exp 03/05/1984 Gurupi - TO

SECRETARIA DE CONTABILIDADE

*Amorim*

11095

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE TO

CATEGORIA CONTADOR Nº DO REGISTRO TO-0000870/0-0-P-TO

NOME GILBERTO GOMES DE AMORIM

FUNÇÃO RAIMUNDO AMORIM DOS SANTOS  
 ADELAIDE SOUSA DOS SANTOS

NASCIMENTO 09/05/1965 NACIONALIDADE BRASILEIRO NATURALIDADE GURUPI-TO

EMISSÃO 03/07/2007

*Amorim*

Coord. Flávio Assis de Sá



FOLHA Nº  
23  
CMFA

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |                                  |                                                         |                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>13.508.075/0001-20</b><br><b>MATRIZ</b>                                                                                                      |                                  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                           |
| DATA DE ABERTURA<br><b>11/04/2011</b>                                                                                                                                  |                                  |                                                         |                                                           |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ACP AMORIM CONTABILIDADE PUBLICA S/S LTDA. - ME</b>                                                                                             |                                  |                                                         |                                                           |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>ACP AMORIM CONTABILIDADE PUBLICA.</b>                                                                               |                                  |                                                         |                                                           |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade</b>                                                                 |                                  |                                                         |                                                           |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>                                                                                       |                                  |                                                         |                                                           |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>224-0 - Sociedade Simples Limitada</b>                                                                                   |                                  |                                                         |                                                           |
| LOGRADOURO<br><b>AV CEARA</b>                                                                                                                                          |                                  | NÚMERO<br><b>2321</b>                                   | COMPLEMENTO<br><b>ANDAR 1 QUADRA15 LOTE 14 SALA 3 E 4</b> |
| CEP<br><b>77.410-050</b>                                                                                                                                               | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>GURUPI</b>                              | UF<br><b>TO</b>                                           |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>amorimcont@brturbo.com</b>                                                                                                                   |                                  | TELEFONE<br><b>(63) 3312-4595 / (63) 8462-6363</b>      |                                                           |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                             |                                  |                                                         |                                                           |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                     |                                  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>11/04/2011</b>         |                                                           |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                           |                                  |                                                         |                                                           |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                             |                                  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                                           |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/11/2016 às 15:56:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/11/2016

PODER LEGISLATIVO  
  
 Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
**CONFERE COM ORIGINAL**  
 13/03/2017  
 [Assinatura]

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças  
Gerencia da Receita

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDAO Nº 11084-1

IMÓVEL  
ECONÔMICO 1112272  
ENDEREÇO. AV CEARÁ, 2321. QD 15. LT 14. 1 ANDAR SALAS 3-4. CENTRO  
ÁREA EDIFICADA m²  
ÁREA TERRENO m²  
PROPRIETÁRIO: ACP-AMORIM CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA - ME

Reservando direitos futuros da Fazenda Pública, Certifico o requerimento da parte interessada que, revendo o arquivo deste Departamento de Arrecadação Tributária Municipal a meu cargo, que ACP-AMORIM CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA - ME, inscrito sob CPF/CPNJ de nº. 13.508.075/0001-20, que o Econômico supra citado não possui débito amigável ou ajuzado nesta data, junto a Fazenda Pública Municipal

Esta certidão tem por finalidade COMPROVAÇÃO, e é válida da data de sua emissão até 30/01/2017, devidamente carimbada e assinada pelo responsável pela Fazenda Pública Municipal.

Ficam todavia ressaltados os direitos da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados, nos termos do Art. 150 da Lei nº 5.172/66 do Código Tributário Nacional

O referido é verdade e dou fé

Gurupi - TO 30 de Novembro de 2016

  
Maurício Custosoro  
Gerencia da Receita Municipal  
Diretor da Receita Municipal  
Decreto Nº 089/2015

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

CONFERE COM ORIGINAL

13/03/2017





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

1650196



IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL

CNPJ 13.508.075/0001-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: quarta-feira, 10 de Janeiro de 2017 - 16h 04m 18s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

CONFERE COM ORIGINAL

13/03/2017





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ACP AMORIM CONTABILIDADE PUBLICA S/S LTDA. - ME  
CNPJ: 13.508.075/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 10:51:12 do dia 01/12/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2017.

Código de controle da certidão: **CC8E.809E.6FA7.B3A4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

**CONFERE COM ORIGINAL**

13/03/2017

IMPRIMIR VOLTAR

FOLHA Nº  
027  
CMFA



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13508075/0001-20  
**Razão Social:** ACP AMORIM CONTABILIDADE PUBLICA S S LTDA  
**Nome Fantasia:** ACP AMORIM CONTABILIDADE PUBLICA  
**Endereço:** AV CEARA 2321 ANDAR 1 QD 15 LT 14 / SETOR CENTRAL / GURUPI / TO / 77410-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/01/2017 a 09/02/2017

**Certificação Número:** 2017011103322510372270

Informação obtida em 12/01/2017, às 09:24:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
CONFERE COM ORIGINAL

13/03/2017  
*[Handwritten signature]*



CONFERE COM ORIGINAL

13/03/2017

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ACP AMORIM CONTABILIDADE PUBLICA S/S LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.508.075/0001-20

Certidão n°: 120853618/2016

Expedição: 24/11/2016, às 16:20:50

Validade: 22/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ACP AMORIM CONTABILIDADE PUBLICA S/S LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.508.075/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOAO GOMES DE AMORIM  
REGISTRO..... : TO-000358/O-9  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 371.387.151-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCTO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PALMAS, 24.11.2016 as 16:48:06.

Válido até: 22.02.2017.

Código de Controle: 41967.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCTO.

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
CONFERE COM ORIGINAL

13/03/2017



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

|                |                            |
|----------------|----------------------------|
| NOME.....      | : GILBERTO GOMES DE AMORIM |
| REGISTRO.....  | : TO-000870/O-0            |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR                 |
| CPF.....       | : 419.573.261-15           |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCTO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PALMAS, 12.01.2017 as 22:15:05.

Válido até: 31.03.2017.

Código de Controle: 43040.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCTO.

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

CONFERE COM ORIGINAL

13/03/2017  
*[Assinatura]*



MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

1. CAFOR

004

## 2. DO CADASTRO

|     |                                                       |                                              |                                                                |
|-----|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| 2.1 | <input checked="" type="checkbox"/> 1. Cadastramento  | <input type="checkbox"/> 3. Negativação      | <input type="checkbox"/> 5. Baixa de iniciativa administrativa |
|     | <input type="checkbox"/> 2. Recadastramento semestral | <input type="checkbox"/> 4. Baixa voluntária | <input type="checkbox"/> 6.                                    |

Obs. No assinalamento 2. "Recadastramento semestral", far-se-á bastante o preenchimento dos campos 3. "DA IDENTIFICAÇÃO" e 7. "DA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES E EXATIDÃO DOS ANEXOS", os demais, somente se houver alguma alteração ou inclusão de informações.

## 3. DA IDENTIFICAÇÃO

|                                                                                   |                                                                                                                                                           |                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.1. NOME/RAZÃO SOCIAL<br><b>ALENCAR &amp; BORGES ASSESSORIA CONTABIL LTDA-ME</b> |                                                                                                                                                           |                                                                                                                               |
| 3.2. NOME DE FANTASIA<br><b>CONTAP CONTABILIDADE PÚBLICA</b>                      |                                                                                                                                                           | 3.3. NATUREZA JURÍDICA<br><input checked="" type="checkbox"/> 1. Pessoa física<br><input type="checkbox"/> 2. Pessoa jurídica |
| 3.4. INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF<br><b>23.759.124/0001-50</b>                        | 3.5. GRUPO DE ATIVIDADE<br><input checked="" type="checkbox"/> 3<br>1. Industrial 3. Prestacional 5. Extrator<br>2. Comercial 4. Produtor rural 6. Outros | 3.6. TEMPO DE ATIVIDADE<br><b>UM ANO</b>                                                                                      |

## 4. DO ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO / DOMICÍLIO

|                                                                 |                                       |                            |                                                   |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------|
| 4.1. NOME DO LOGRADOURO<br><b>RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS</b> |                                       | 4.2. NÚMERO<br><b>1009</b> | 4.3. COMPLEMENTO<br><b>QUADRA 64 LOTE 6-PARTE</b> |
| 4.4. BAIRRO / SETOR<br><b>SETOR CENTRAL</b>                     | 4.5. MUNICÍPIO<br><b>GURUPI</b>       |                            | 4.6. UF<br><b>TO</b>                              |
| 4.7. CEP<br><b>77.402.090</b>                                   | 4.8. TELEFONE<br><b>(63)3313-3211</b> | 4.9. FAX                   | 4.10. E-MAIL / INTERNET                           |

## 5. DO QUADRO SOCIETÁRIO

|                                                                                   |                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| 5.1. PROPRIETÁRIO / SÓCIOS - Nome ou Razão Social<br><b>RUBENS BORGES BARBOSA</b> | 5.2. PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL<br><b>95 %</b>        |
| <b>LUCAS DE ALENCAR BORGES</b>                                                    | <b>5 %</b>                                         |
|                                                                                   | <b>%</b>                                           |
| 5.3. REPRESENTANTE NEGOCIAL - Nome Completo<br><b>RUBENS BORGES BARBOSA</b>       | 5.4. TELEFONE PARA CONTATO<br><b>(63)3313-3211</b> |

## 6. DOS PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DESCONTOS

|                                                                                              |                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| 6.1. PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS (Genérico)<br><b>ATIVIDADES DE CONTABILIDADE PÚBLICA</b> |                                       |
| 6.2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO<br><b>MENSAL</b>                                                 | 6.3. DESCONTOS PARA PAGAMENTO À VISTA |

## 7. DA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES E EXATIDÃO DOS ANEXOS

|                                                          |                                                    |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| 7.1. NOME DO RESPONSÁVEL<br><b>RUBENS BORGES BARBOSA</b> | 7.2. CPF<br><b>476.572.601-06</b>                  |
| 7.3. ASSINATURA<br>                                      | 7.4. DATA<br><b>12/01/2017</b>                     |
|                                                          | 7.5. TELEFONE PARA CONTATO<br><b>(63)3313-3211</b> |

## 8. VALIDADE DAS CERTIDÕES APRESENTADAS

|                                                                                                                                                                            |                                  |                                           |                   |                                      |                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------|-------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|
| 8.1. MUNICÍPIO<br><b>15/02/2017</b>                                                                                                                                        | 8.2. ESTADO<br><b>31/01/2017</b> | 8.3. UNIÃO (RF/INSS)<br><b>28/06/2017</b> | 8.4. C E FALÊNCIA | 8.5. FGTS (CRF)<br><b>22/01/2017</b> | 8.6. JT (CNDT)<br><b>10/07/2017</b> |
| Para os profissionais liberais, autônomos e ou avulsos informar o Número de Inscrição do Trabalhador junto ao INSS e a data do último pagamento do carnê, campos 8.7 e 8.8 |                                  |                                           |                   | 8.7. NIT                             | 8.8. CARNÊ INSS                     |

## 9. USO DA CPL

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
**CONFERE COM ORIGINAL**

**13/03/2017**



**CONTRATO SOCIAL**  
**ALENCAR & BORGES ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**

Pelo instrumento particular de contrato social, "**RUBENS BORGES BARBOSA**", brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua B, Qd. 02, Lt. 36, nº 37, Loteamento Jardim São Lucas, CEP: 77433-200, Gurupi – TO, portador do CPF 476.572.601-06 e do CRC nº TO-000955/O-0, natural da cidade de Duere-TO, nascido em 21/12/1968, filho de Antonio Barbosa da Silva e Raimunda Borges Barbosa, e "**LUCAS DE ALENCAR BORGES**", brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua B, Qd. 02, Lt. 36, nº 37, Loteamento Jardim São Lucas, CEP: 77433-200, Gurupi – TO, portador do CPF 035.856.741-60 e da CNH n.º 04853176498 DETRAN-TO, natural da cidade de Gurupi-TO, nascido em 04/09/1991, filho de Rubens Borges Barbosa e Mana Alencar Neta Borges, têm entre si, justos e contratados a constituição de uma sociedade limitada, que se regerá por cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de: **ALENCAR & BORGES ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Presidente Getúlio Vargas, Qd. 64, Lt. 06-Parte, nº 1009, Setor Central, CEP: 77402-090, Gurupi – TO

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

| Sócio                   | Nº de Quotas | %   | Valor R\$ |
|-------------------------|--------------|-----|-----------|
| RUBENS BORGES BARBOSA   | 19.000       | 95  | 19.000,00 |
| LUCAS DE ALENCAR BORGES | 1.000        | 5   | 1.000,00  |
| Total                   | 20.000       | 100 | 20.000,00 |

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade terá por objetivo:

- Atividades de contabilidade;
- Transporte escolar;
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob o regime de fretamento, municipal;
- Transporte rodoviário de carga, municipal;
- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;
- Consultoria em tecnologia da informação;
- Serviços de instalação de equipamentos de informática e programas de computador;
- Reparação de manutenção de computadores e equipamentos periféricos.

PODER LEGISLATIVO  
  
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
**CONFERE COM ORIGINAL**  
13/03/2017  

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 07/12/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **RUBENS BORGES BARBOSA**, já qualificado no preâmbulo deste, com poderes e atribuições de abrir, movimentar contas bancárias, emitir e endossar cheques e ordens de pagamento, aceitar, endossar e emitir títulos de créditos, solicitar financiamento e administrar todos os atos da sociedade. Autorizado-lhe o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

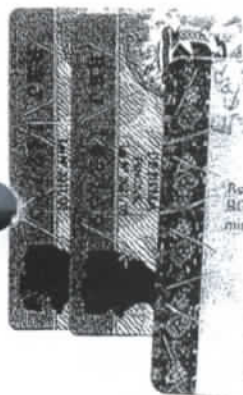
Fica eleito o foro da cidade de Gurupi - TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e valor.

Gurupi -- TO, 25 de Novembro de 2015

  
RUBENS BORGES BARBOZA

  
LUCAS DE ALENCAR BORGES



**TABELIONATO DE NOTAS  
GURUPI - TO**

Rua JK 1448 - Centro - Gurupi - TO - CEP: 77400-110  
Fone: (63) 3261-0400

**RECONHECIMENTO VERDADEIRA**

Reconheço verdadeira a(s) assinatura(s) de LUCAS DE ALENCAR BORGES, RUBENS BORGES BARBOZA, Pessoa(s) por mim identificada(s) e por haverem sido aposta(s) em minha presença, do(s) Gurupi - TO Data: 26/11/2015


- Raimundo Pereira da Costa - Tabelião
- Fernando Vêras da Costa - Tabelião Substituto
- Cíntia Martins Oliveira Vêras Costa - Esc. Autorizada
- Talia Vêras da Costa Fregonesi - Esc. Autorizada

**PODER LEGISLATIVO**



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

**CONFERE COM ORIGINAL**

13/03/2017  


**UNIAO COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS**

CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/11/2015  
SOB Nº: 17200460743  
Protocolo: 15/037877-7, DE 27/11/2015

ALENCAR DE BORGES ADESSORIA CONTABIL LTDA





FOLHA Nº  
036  
CMFA



PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
CONFERE COM ORIGINAL

13/03/2017  
*[Signature]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.124.869 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/07/2008

NOME LUCAS DE ALENCAR BORGES

FILIAÇÃO RUBENS BORGES BARBOSA MARIA ALENCAR NETA BORGES

NATURALIDADE GURUPI-TO DATA DE NASCIMENTO 04/09/1991

DOC. ORIGEM Cert. Nasc. Nº 3.114, Lv A-09, Fis 56-V, Exp. 10/09/1991

Duere - TO

CNPJ 035.856.741-60

ASSINATURA DO DIRETOR *[Signature]* 11095



2º TABELIONATO DE NOTAS

Válter Batista de Oliveira - Tabelião  
Geral: (63) 3361-2226 - Fax: 3315-7140 - Email: tabnotas@hotmail.com  
Av. Maranhão, nº 1456 - Centro - CEP: 77410-020 - Gurupi - TO

Selo 128785AAA109287-NNW  
Confirme Autenticidade: <https://gise.ljto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicialPesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128785AAA109287&codigoValidacao=NHVV>  
Certifico e dou fé, que esta cópia é reprodução fiel da cópia autenticando-a nos termos do art. 7º "V" da Lei 3935/94, Data: 28/12/2016 E not. R\$ 1,25, TP: R\$ 0,25, Func: R\$ 0,50 ISS-R\$ 0,06, Total: R\$ 2,06

Edgar Pereira da Rocha-ESC. Aut

[006]



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                        |                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>23.759.124/0001-50<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE<br/>           SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>30/11/2015                 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ALENCAR &amp; BORGES ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                        |                                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>CONTAP CONTABILIDADE PUBLICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                        |                                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                        |                                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b><br><b>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</b><br><b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</b><br><b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b><br><b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b><br><b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b><br><b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> |                                                                        |                                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                        |                                                |
| LOGRADOURO<br><b>R PRESIDENTE GETULIO VARGAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | NÚMERO<br><b>1009</b>                                                  | COMPLEMENTO<br><b>QUADRA64 LOTE 06 - PARTE</b> |
| CEP<br><b>77.402-090</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | BAIRRO/DISTRITO<br><b>SETOR CENTRAL</b>                                | MUNICÍPIO<br><b>GURUPI</b>                     |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                        | UF<br><b>TO</b>                                |
| TELEFONE<br><b>(63) 3313-3211</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                        |                                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                        |                                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>30/11/2015</b>                        |                                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                        |                                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                     |                                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/01/2017 às 11:54:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão



PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

CONFERE COM ORIGINAL

13/03/2017  
*[Handwritten signature]*



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças  
Gerencia da Receita

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDAO Nº. 11265-1

IMÓVEL:  
ECONÔMICO: 11071774  
ENDEREÇO: R PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1009, QD.64, LT.06-P. . SETOR CENTRAL  
AREA EDIFICADA: m<sup>2</sup>  
AREA TERRENO: m<sup>2</sup>  
PROPRIETÁRIO:ALENCAR & BORGES ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME

Reservando direitos futuros da Fazenda Pública, Certifico o requerimento da parte interessada que, revendo o arquivo deste Departamento de Arrecadação Tributária Municipal a meu cargo, que ALENCAR & BORGES ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME, inscrito sob CPF/CPNJ de nº. 23.759.124/0001-50, que o Econômico supra citado não possui débito amigável ou ajuizado nesta data, junto a Fazenda Pública Municipal.

Esta certidão tem por finalidade COMPAROVACAO, e é válida da data de sua emissão até 15/02/2017, devidamente carimbada e assinada pelo responsável pela Fazenda Pública Municipal.

Ficam, todavia ressaltados os direitos da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados, nos termos do Art. 150 da Lei nº 5.172/66 do Código Tributário Nacional.

O referido é verdade e dou fé

Gurupi - TO, 15 de Dezembro de 2016

*[Handwritten signature]*  
Mário César Lustosa Ribeiro  
Gerencia da Receita Municipal  
Decreto Nº 089/2015



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:  
1639033



IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL

CNPJ 23.759.124/0001-50

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

**Fundamentação Legal** - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade** - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 2 de Janeiro de 2017 - 16h 19m 24s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

CONFERE COM ORIGINAL

13/03/2017  
*Paulo*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALENCAR & BORGES ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME**  
CNPJ: 23.759.124/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 08:11:41 do dia 30/12/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/06/2017.

Código de controle da certidão: **EE5C.4002.1205.DE24**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
**CONFERE COM ORIGINAL**

13/03/2017  
*[Assinatura]*



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 23759124/0001-50  
**Razão Social:** ALENCAR E BORGES ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME  
**Nome Fantasia:** CONTAP CONTABILIDADE PUBLICA  
**Endereço:** R. PRESIDENTE GETULIO VARGAS 1009 Q64 L06 / SETOR CENTRAL / GURUPI / TO / 77402-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/12/2016 a 22/01/2017

**Certificação Número:** 2016122404253966312240

Informação obtida em 02/01/2017, às 17:16:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

**CONFERE COM ORIGINAL**

13/03/2017



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E EMPREGO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALENCAR & BORGES ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.759.124/0001-50  
Certidão nº: 123102942/2017  
Expedição: 12/01/2017, às 12:00:55  
Validade: 10/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALENCAR & BORGES ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.759.124/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

**CONFERE COM ORIGINAL**

13/01/2017

*[Assinatura]*



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

|                |                         |
|----------------|-------------------------|
| NOME.....      | : RUBENS BORGES BARBOSA |
| REGISTRO.....  | : TO-000955/O-0         |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR              |
| CPF.....       | : 476.572.601-06        |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCTO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PALMAS, 12.01.2017 as 12:35:32.

Válido até: 31.03.2017.

Código de Controle: 43004.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCTO.

PODER LEGISLATIVO




Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

CONFERE COM ORIGINAL

13/03/2017



FOLHA Nº  
044  
CMFA

|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                   |                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
|  | <b>MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA</b><br><b>CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA</b><br><b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b><br><b>CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS</b> | <b>I. CAFOR</b><br><br><b>005</b> ✓ |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|

**2. DO CADASTRO**

|     |                                                  |                                       |                                                   |
|-----|--------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------------|
| 2.1 | 1. Cadastramento<br>2. Recadastramento semestral | 3. Negativação<br>4. Baixa voluntária | 5. Baixa de iniciativa administrativa<br>6. _____ |
|-----|--------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------------|

Obs. No assinalamento 2. "Recadastramento semestral", far-se-á bastante o preenchimento dos campos 3. "DA IDENTIFICAÇÃO" e 7. "DA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES E EXATIDÃO DOS ANEXOS", os demais, somente se houver alguma alteração ou inclusão de informações.

**3. DA IDENTIFICAÇÃO**

3.1. NOME/RAZÃO SOCIAL  
**SICOM CONTABILIDADE LTDA-ME** ✓

3.2. NOME DE FANTASIA  
**SICOM CONTABILIDADE LTDA** ✓

3.3. NATUREZA JURÍDICA  
2 ✓ 1. Pessoa física  
2. Pessoa jurídica

3.4. INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF  
**14.994.042/0001-08** ✓

3.5. GRUPO DE ATIVIDADE  
3 ✓ 1. Industrial 3. Prestacional 5. Extrator  
2. Comercial 4. Produtor rural 6. Outros

3.6. TEMPO DE ATIVIDADE  
**05 ANOS** ✓

**4. DO ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO / DOMICÍLIO**

4.1. NOME DO LOGRADOURO  
**AV MATO GROSSO** ✓

4.2. NÚMERO  
**1583** ✓

4.3. COMPLEMENTO  
**QD 12 LT15** ✓

4.4. BAIRRO / SETOR  
**CENTRO** ✓

4.5. MUNICÍPIO  
**GURUPI** ✓

4.6. UF  
**TO** ✓

4.7. CEP  
**77.403-020** ✓

4.8. TELEFONE  
**(63)3312-2002** ✓

4.9. FAX  
\_\_\_\_\_

4.10. E-MAIL / INTERNET  
\_\_\_\_\_

**5. DO QUADRO SOCIETÁRIO**

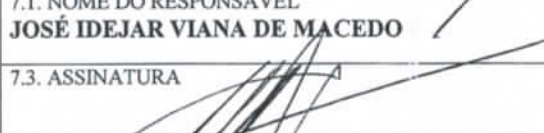
|                                                   |                              |
|---------------------------------------------------|------------------------------|
| 5.1. PROPRIETÁRIO / SÓCIOS – Nome ou Razão Social | 5.2. PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL |
| <b>JOSÉ IDEJAR VIANA DE MACEDO</b> ✓              | <b>50 %</b> ✓                |
| <b>IDELFONSO GOMES PARENTE JUNIOR</b> ✓           | <b>50 %</b> ✓                |
|                                                   | <b>%</b>                     |
| 5.3. REPRESENTANTE NEGOCIAL – Nome Completo       | 5.4. TELEFONE PARA CONTATO   |
| <b>JOSÉ IDEJAR VIANA DE MACEDO</b> ✓              | <b>(63)3312-2002</b> ✓       |

**6. DOS PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DESCONTOS**

6.1. PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS (Genérico)  
**ATIVIDADES DE CONTABILIDADE PÚBLICA** ✓

|                                                |                                                |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| 6.2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO<br><b>MENSAL</b> ✓ | 6.3. DESCONTOS PARA PAGAMENTO À VISTA<br>_____ |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------|

**7. DA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES E EXATIDÃO DOS ANEXOS**


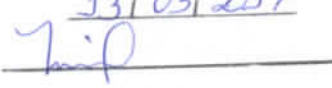
|                                                                                                        |                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| 7.1. NOME DO RESPONSÁVEL<br><b>JOSÉ IDEJAR VIANA DE MACEDO</b> ✓                                       | 7.2. CPF<br><b>302.636.701-04</b> ✓                 |
| 7.3. ASSINATURA<br> | 7.4. DATA<br><b>13/01/2017</b> ✓                    |
|                                                                                                        | 7.5. TELEFONE PARA CONTATO<br><b>(63)33122002</b> ✓ |

**8. VALIDADE DAS CERTIDÕES APRESENTADAS**

|                                                                                                                                                                            |                                    |                                             |                            |                                        |                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------|
| 8.1. MUNICÍPIO<br><b>13/03/2017</b> ✓                                                                                                                                      | 8.2. ESTADO<br><b>10/02/2017</b> ✓ | 8.3. UNIÃO (RF/INSS)<br><b>02/05/2017</b> ✓ | 8.4. C E FALÊNCIA<br>_____ | 8.5. FGTS (CRF)<br><b>28/01/2017</b> ✓ | 8.6. JT (CNDT)<br><b>09/07/2017</b> ✓ |
| Para os profissionais liberais, autônomos e ou avulsos informar o Número de Inscrição do Trabalhador junto ao INSS e a data do último pagamento do carnê, campos 8.7 e 8.8 |                                    |                                             |                            | 8.7. NIT<br>_____                      | 8.8. CARNÊ INSS<br>_____              |

**9. USO DA CPL**

**PODER LEGISLATIVO**

  
 Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
**CONFERE COM ORIGINAL**  
 13/03/2017  




Alex Barros  
Consultor Contábil  
CRC 000842/O-6 TO

Ilnar Aires Parente  
Consultor Contábil  
CRC 000920/O-6 TO

João Marcelo N. Vaz  
Consultor Contábil  
CRC 002681/O-6 TO

CONTRATO SOCIAL  
SOCIEDADE LIMITADA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

**JOSÉ IDEJAR VIANA DE MACEDO**, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado na cidade de Gurupi - TO, à Av. Lenival Ferreira, 751, Centro, CEP 77425-350 portador da CRC-TO nº. 000502/O-4 emitida em 19/02/2008 e CPF/MF nº. 302.636.701-04, filho de Newton Viana e Elvira Macedo Viana, natural de Gurupi - TO, nascido no dia 22/11/1963, **IDELFONSO GOMES PARENTE JUNIOR**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, contador, residente e domiciliado na cidade de Gurupi - TO, à Rua Zulmira Cabral, QD 06 LT 06, Setor Cajuário, CEP 77403-020 portador da CRC-TO nº. 000928/O-2 emitida em 14/02/2011 e CPF/MF nº. 819.137.371-87, filho de Idelfonso Gomes Parente e Maria da Mercês Aires Parente, natural de Porto Nacional - TO, nascido no dia 22/06/1977, resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de: **SICOM CONTABILIDADE LTDA**, com o nome de estabelecimento ou fantasia de "SICOM"; (art. 997, II, CC/2002)

2ª A sociedade terá sua sede na cidade de Gurupi - TO, na Av. Mato Grosso, QD 12, LT 15, N. 1583, Centro, Gurupi - TO, CEP - 77403-020;

3ª O objetivo social será de: 1 - Atividades de Contabilidade (CNAE - 7311-0/01);

4ª O capital social será na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais, dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

| NOME                           | %  | QUOTAS | VALOR REAL |
|--------------------------------|----|--------|------------|
| Jose Idelar Viana de Macedo    | 50 | 15.000 | 15.000,00  |
| Idelfonso Gomes Parente Junior | 50 | 15.000 | 15.000,00  |

Avenida Plan. 1.501, Qd 12 Lt 15, A. Centro, CEP 77403-020 Gurupi - TO  
Telefax: (0800) 011-0564 Fax: (0800) 011-0564  
E-mail: ceterc@uol.com.br

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

CONFERE COM ORIGINAL

13/03/2017

*[Handwritten signature]*



**Aline Barros**  
Consultor Contábil  
CRC 000842/O-6/PA

**Ilmar Aires Parente**  
Consultor Contábil  
CRC 000929/O-6/PA

**João Marcelo N. Vaz**  
Consultor Contábil  
CRC 002484/O-3/PA

|                                                |    |            |               |
|------------------------------------------------|----|------------|---------------|
| Idelfonso G. Parente Junior                    | 50 | 15.000     | 15.000,00     |
| <b>TOTAL</b>                                   |    | <b>100</b> | <b>30.000</b> |
| (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002) |    |            |               |

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, sem, antes, decisão a terceiros sem o consentimento do outro sócio, à quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço e o direito de preferência para sua aquisição; (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio será limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização de cada uma delas; (art. 1.052, CC/2002)

7ª A sociedade iniciará suas atividades no dia 24/11/2011, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado; (art. 997, II, CC/2002)

8ª A sociedade poderá nomear a qualquer momento um administrador não sócio, para exercer a administração da sociedade;

9ª A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, com os poderes e atribuições de administração dos negócios sociais, financeiros e administrativos da sociedade autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios, inclusive por meio oral e fiança Assumam em conjunto ou isoladamente; (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

10ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores, prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, relativos aos meses em que estiverem exercendo suas funções administrativas; (art. 1.065, CC/2002)

11ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso; (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Avenida Piauí, 1.391, Qd 51 L-06-A - Centro - CEP: 73.015-20 Formoso do Araguaia - TO  
Telefones: (0xx61) 3113-2992 - Central: (0xx61) 8101-1396  
E-mail: cetec@pct.net.br

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

CONFERE COM ORIGINAL

13/03/2011  
*[Handwritten signature]*





Alex Barros  
Consultor Contábil  
C.R.C. 008942/03-6 TO

Amor Alex Parente  
Consultor Contábil  
C.R.C. 000037/03-6 TO

João Marcelo N. Vas  
Consultor Contábil  
C.R.C. 002109/03-6 TO

12ª A sociedade poderá a qualquer tempo, a qualquer lugar, em qualquer forma, ou de outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios,

13ª Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes; [art. 1.028 e art. 1.031, CC/200

14ª Falecendo ou interdito qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado;

**PARÁGRAFO ÚNICO:**

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

15ª Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pecha ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade; [art. 1.011, § 1º, CC/2002

16ª Fica eleito o foro de Guaporé - TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, juntamente com 02 (duas) testemunhas

Guaporé, TO, em 16 de novembro de 2017.

Avenida Brasil, 1.591, Qd 31 Lt 06-A - Centro - CEP 77.410-000 Guaporé - TO  
Telefone: (0xx61) 3312-2002 - Celular: (0xx61) 3102-3346  
E-mail: mce@petrolina.com

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
CONFERE COM ORIGINAL

13/03/2017



Alex Barros  
Consultor Contábil  
CRB 000942/03 TO

Ilnar Aires Parente  
Consultor Contábil  
CRB 009257/03 TO

João Marcelo N. Vaz  
Consultor Contábil  
CRB 009845/03 TO



2ª Cópia  
*[Handwritten Signature]*  
José Idejar Viana de Macedo

Edifonso Gomes Parente Junior  
C. OBRIGADO DE BOAS

TESTEMUNHAS:

*[Handwritten Signature]*  
Ilnar Aires Parente  
CPF nº. 853.955.951-01  
RG nº 160.192 SSP/TO

Edileia Nunes de Souza  
CPF nº. 859.734.401-68  
RG nº 136.087 SSP/TO

LABORATORIO DE NOTAS  
Reconhecimento verdadeiro (e) autenticidade de  
JOSE IDEJAR VIANA DE MACEDO  
perceção por identificação, e por observação  
em minha presença. Dou fé.  
quinta-feira, 22 de dezembro de 2011  
REC 987685  
Av. Pinaú, 1.091 - QD 51 - 1º Bloco A - Centro - CEP 77.000-000 - Goiânia - GO  
Telefone: (61) 3342-2002 - Celular: (61) 98502-134  
E-mail: cont@pinau.com.br

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
CONFERE COM ORIGINAL

13/03/2017  
*[Handwritten Signature]*

FOLHA Nº  
049  
CMFA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DE TOCANTINS

CATEGORIA: CONTADOR Nº DO REGISTRO: TO-000928/O-2

NOME: DELFONSO GOMES PARENTE JUNIOR

PROFISSÃO: DELFONSO GOMES PARENTE  
MARIA DAS MERCEDES XIREZ PARENTE

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO: 22/08/1977 NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURALIDADE E RORTEL NACIONAL: TO

DIPLOMAÇÃO: 01/02/2003 CPF: 819.137.371-87 Nº: 100.882.889-70

TÍTULO: TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) FÓRMULA DE JURAMENTO

SALÁRIO EM EXERCÍCIO CONTÁBIL

Esta carteira tem a validade como documento de identidade, nos termos da sec. 18 do Decreto-Lei nº 0.293-40, c/c art. 1º de Lei nº 0.206/75.

DATA DE EMISSÃO: 14/02/2011

VERA LUIZA DE SENA PRESIDENTE DO CRC



PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

CONFERE COM ORIGINAL

13/03/2017  
*[Signature]*



FOLHA N°  
050  
CMFA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DE TOCANTINS

CATEGORIA: CONTADOR Nº DO REGISTRO: 11-0016620-4

NOME: JOÃO DE JESUS VIANA DE MACEDO

FILIAÇÃO: NEWTON VIANA  
ELVIRA MACEDO VIANA

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO: 22/11/1965 NACIONALIDADE: BRASILEIRA

DIPLOMAÇÃO: CAT Nº: 101.838.704/04

TÍTULO: TÍTULO DE CONTADOR

NACIONALIDADE: GUARANI Nº: 11.838.431.887-00

TÍTULO: TÍTULO DE CONTADOR (OU DECL. DE PROVISORINADO)

Esta carteira serve de pública como documento de identidade, nos termos do art. 1º do Decreto-Lei nº 8.292/46, do art. da Lei nº 5.206/75.

UNIDADE: UNIDADE DE CONTABILIDADE

Dirige Assessoria Técnica  
PRESIDENTE DO CRC

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

CONFERE COM ORIGINAL

13/03/2017


*Tail*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |                                                         |                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>14.994.042/0001-08</b><br>MATRIZ                                                                                                             | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>04/01/2012</b>           |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>SICOM CONTABILIDADE LTDA - ME</b>                                                                                                               |                                                         |                                                 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>SICOM CONTABILIDADE LTDA</b>                                                                                        |                                                         |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade</b>                                                                 |                                                         |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>                                                                                       |                                                         |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                |                                                         |                                                 |
| LOGRADOURO<br><b>AV MATO GROSSO</b>                                                                                                                                    | NÚMERO<br><b>1583</b>                                   | COMPLEMENTO<br><b>QD 12 LT 15</b>               |
| CEP<br><b>77.403-020</b>                                                                                                                                               | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>GURUPI</b>                      |
|                                                                                                                                                                        |                                                         | UF<br><b>TO</b>                                 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                                    |                                                         | TELEFONE<br><b>(63) 3312-2002</b>               |
| DATA FEDERATIVA RESPONSÁVEL (TELEFONE)<br>*****                                                                                                                        |                                                         |                                                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                     |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>04/01/2012</b> |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                           |                                                         |                                                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                             |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/01/2017 às 17:37:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

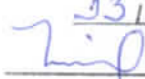
© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/01/2017

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

**CONFERE COM ORIGINAL**

13/03/2017  




ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças  
Gerencia da Receita

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDAO Nº. 11530-1

IMÓVEL: 001.001.0012.0015.0000  
ECONÔMICO: 11062494  
ENDEREÇO: AV MATO GROSSO, 1575, QD.0012, LT.0015, ALFREDO NASSER/GETUL, CENTRO  
AREA EDIFICADA: m<sup>2</sup>  
AREA TERRENO: m<sup>2</sup>  
PROPRIETÁRIO: SICOM CONTABILIDADE LTDA ME

Reservando direitos futuros da Fazenda Pública, Certifico o requerimento da parte interessada que, revendo o arquivo deste Departamento de Arrecadação Tributária Municipal a meu cargo, que SICOM CONTABILIDADE LTDA ME, inscrito sob CPF/CPNJ de nº. 14.994.042/0001-08, que o Econômico supra citado não possui débito amigável ou ajuizado nesta data, junto a Fazenda Pública Municipal.

Esta certidão tem por finalidade COMPROVAÇÃO, e é válida da data de sua emissão até 13/03/2017, devidamente carimbada e assinada pelo responsável pela Fazenda Pública Municipal.

Ficam, todavia ressaltados os direitos da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados, nos termos do Art. 150 da Lei nº 5.172/66 do Código Tributário Nacional.

O referido é verdade e dou fé

Gurupi - TO, 13 de Janeiro de 2017

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
CONFERE COM ORIGINAL

13/03/2017

*[Handwritten signature]*

Gerencia da Receita Municipal

*[Handwritten signature]*  
Keila Iwassé Evangelista  
Secretária Municipal de  
Planejamento e Finanças  
Decreto nº 898/2016





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

1645303



IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL

CNPJ 14.994.042/0001-08

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

**Fundamentação Legal** - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade** - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 11 de Janeiro de 2017 - 16h 17m 05s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

CONFERE COM ORIGINAL

13/01/2017  
Tupã



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SICOM CONTABILIDADE LTDA - ME  
CNPJ: 14.994.042/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:36:55 do dia 03/11/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/05/2017.

Código de controle da certidão: CC83.6AD1.B3BB.1F4F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
**CONFERE COM ORIGINAL**

13/03/2017

*Jap*



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14994042/0001-08  
**Razão Social:** SICOM CONTABILIDADE LTDA ME  
**Nome Fantasia:** SICOM CONTABILIDADE LTDA  
**Endereço:** AV MATO GROSSO 1583 / SETOR CENTRAL / GURUPI / TO / 77403-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/12/2016 a 28/01/2017

**Certificação Número:** 2016123003424101659138

Informação obtida em 11/01/2017, às 17:15:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
**CONFERE COM ORIGINAL**

13/03/2017

*[Handwritten signature]*





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SICOM CONTABILIDADE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.994.042/0001-08

Certidão nº: 123057163/2017

Expedição: 11/01/2017, às 17:41:08

Validade: 09/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SICOM CONTABILIDADE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.994.042/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

CONFERE COM ORIGINAL

13/03/2017



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

|                |                               |
|----------------|-------------------------------|
| NOME.....      | : JOSE IDEJAR VIANA DE MACEDO |
| REGISTRO.....  | : TO-000502/O-4               |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR                    |
| CPF.....       | : 302.636.701-04              |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCTO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PALMAS, 01.12.2016 as 10:16:24.

Válido até: 01.03.2017.

Código de Controle: 42086.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCTO.

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

CONFERE COM ORIGINAL

13/03/2017

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |                                  |
|----------------|----------------------------------|
| NOME.....      | : IDELFONSO GOMES PARENTE JUNIOR |
| REGISTRO.....  | : TO-000928/O-2                  |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR                       |
| CPF.....       | : 819.137.371-87                 |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCTO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PALMAS, 12.01.2017 as 20:53:35.

Válido até: 31.03.2017.

Código de Controle: 43039.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCTO.

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
**CONFERE COM ORIGINAL**

13/03/2017























**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**MAPA DE APURAÇÃO**

PROCESSO Nº: 201701011

LICITAÇÃO NA MODALIDADE: CONVITE 001/2017

**OBJETIVO:** Contratação de serviços técnicos especializados de contabilidade pública, para atendimento da Lei 4320/64 e normas do TCE-TO, na elaboração de balancetes mensais de janeiro a dezembro de 2017, incluindo o Balanço anual e prestação de contas do Ordenador do exercício financeiro de 2017, nos termos da legislação aplicada

| CONCORRENTES                                 | CPF/CNPJ-MF        | VALOR     |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------|
| ACP AMORIM CONTAB PÚB S/S LTDA - ME          | 13.508.075/0001-20 | 75.400,00 |
| ALENCAR & BORGES ASSESSORIA CONTABIL<br>LTDA | 23.759.124/0001-50 | 71.500,00 |
| SICOM CONTABILIDADE LTDA-ME                  | 14.994.042/0001-08 | 78.000,00 |

**VENCEDOR: ALENCAR & BORGES ASSESSORIA CONTABIL LTDA**  
CPF/CNPJ-MF: 23.759.124/0001-50

**VALOR R\$ 71.500,00 - (setenta e um mil e quinhentos reais)**

Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo, em Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 20 de janeiro de 2017.

  
**Elias Valadares dos Santos**  
Membro

  
**Elisma Fonseca Chaves**  
Membro

  
**Sebastião Coelho Moreira**  
Presidente



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DE JULGAMENTO**

Aos 20 de janeiro de 2017, às 09:00 horas, nas dependências desta Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, nós: **SEBASTIÃO COELHO MOREIRA, ELIAS VALADARES DOS SANTOS** e **ELISMÁ FONSECA CHAVES**, integrantes da Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo, designada pelo Sr. Presidente da Câmara de Formoso do Araguaia, através da Portaria nº 008/2017, de 03 de janeiro de 2017, sob a presidência do primeiro, para julgar propostas relativas a licitações em qualquer das modalidades licitatórias, de posse das propostas, objeto do processo nº 201701011, apresentadas pelos(as) concorrentes: ACP AMORIM CONTAB PÚB S/S LTDA - ME, CPF/CNPJ-MF 13.508.075/0001-20; ALENCAR & BORGES ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CPF/CNPJ-MF 23.759.124/0001-50; SICOM CONTABILIDADE LTDA-ME, CPF/CNPJ-MF 14.994.042/0001-08; , CPF/CNPJ-MF , referente a licitação na modalidade CONVITE 001/2017, para aquisição de materiais e/ou serviços, a seguir especificados:

**- Contratação de serviços técnicos especializados de contabilidade pública, para atendimento da Lei 4320/64 e normas do TCE-TO, na elaboração de balancetes mensais de janeiro a dezembro de 2017, incluindo o Balanço anual e prestação de contas do Ordenador do exercício financeiro de 2017, nos termos da legislação aplicada.**

Resolvemos julgar vencedora a proposta apresentada pelo(a) vencedor(a): **ALENCAR & BORGES ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, CPF/CNPJ-MF 23.759.124/0001-50, que ofereceu o MENOR PREÇO, no valor de R\$ **71.500,00**, (**setenta e um mil e quinhentos reais**), razão pela qual a consideramos a mais vantajosa para a municipalidade.

Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo, em Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 20 de janeiro de 2017.

  
**Elias Valadares dos Santos**  
Membro

  
**Elismá Fonseca Chaves**  
Membro

  
**Sebastião Coelho Moreira**  
Presidente



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Ref: PROCESSO Nº 201701011

De conformidade com o Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ADJUDICAMOS o objeto da licitação realizada na modalidade CONVITE 001/2017, para Contratação de serviços técnicos especializados de contabilidade pública, para atendimento da Lei 4320/64 e normas do TCE-TO, na elaboração de balancetes mensais de janeiro a dezembro de 2017, incluindo o Balanço anual e prestação de contas do Ordenador do exercício financeiro de 2017, nos termos da legislação aplicada, pelo(a) vencedor(a) **ALENCAR & BORGES ASSESSORIA CONTABIL LTDA** – CPF/CNPJ-MF 23.759.124/0001-50, tendo em vista o resultado do julgamento e classificação das propostas pelo Pleno da Comissão Permanente de Licitação desta Câmara.

Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo, em Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 23 de janeiro de 2017

  
**Elias Valadares dos Santos**  
Membro

  
**Elisma Fonseca Chaves**  
Membro

  
**Sebastião Coelho Moreira**  
Presidente





**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
ASSESSORIA JURÍDICA**

**PARECER JURÍDICO**

Ref: PROCESSO Nº 201701011

Senhor Presidente,

Comparece a esta Procuradoria Geral, para análise e aprovação, nos termos do Art. 38, VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, os autos de CONVITE 001/2017, que tem por objeto a Contratação de serviços técnicos especializados de contabilidade pública, para atendimento da Lei 4320/64 e normas do TCE-TO, na elaboração de balancetes mensais de janeiro a dezembro de 2017, incluindo o Balanço anual e prestação de contas do Ordenador do exercício financeiro de 2017, nos termos da legislação aplicada.

Analisando o processo licitatório, verificamos que o mesmo atende aos requisitos da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Em face do exposto, aprovo o procedimento licitatório em apreço, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Formoso do Araguaia-TO, 23 de janeiro de 2017

**MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA**  
Assessor Jurídico  
Advogado OAB/TO 6643



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Ref: PROCESSO Nº 201701011

O Presidente da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE**

Homologar a licitação na modalidade CONVITE 001/2017, para Contratação de serviços técnicos especializados de contabilidade pública, para atendimento da Lei 4320/64 e normas do TCE-TO, na elaboração de balancetes mensais de janeiro a dezembro de 2017, incluindo o Balanço anual e prestação de contas do Ordenador do exercício financeiro de 2017, nos termos da legislação aplicada, pelo(a) vencedor(a) **ALENCAR & BORGES ASSESSORIA CONTABIL LTDA** – CPF/CNPJ-MF 23.759.124/0001-50, no valor de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais), por ser o melhor preço apresentado na licitação pertinente.

Gabinete do Presidente da Câmara, em Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 23 de janeiro de 2017.

  
**JOSAFÁ PAZ DE SOUSA**  
Presidente da Câmara



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
SECRETARIA GERAL

RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº**

PROCESSO N.º 201701011

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA e ALENCAR & BORGES ASSESSORIA CONTABIL LTDA

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de contabilidade pública, para atendimento da Lei 4320/64 e normas do TCE-TO, na elaboração de balancetes mensais de janeiro a dezembro de 2017, incluindo o Balanço anual e prestação de contas do Ordenador do exercício financeiro de 2017, nos termos da legislação aplicada

PRAZO/PARCELAS: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 71.500,00 - (setenta e um mil e quinhentos reais)

DATA: 23 de janeiro de 2017

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONVITE 001/2017

Formoso do Araguaia-TO, 23 de janeiro de 2017

*Ilária Silva Mota*  
ILÁRIA DA SILVA MOTA  
Secretária Geral

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que o presente Ato foi Publicado no Placard da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia-TO, em sua íntegra.

Formoso do Araguaia-TO 23, 01, 2017

*Ilária Silva Mota*  
Ilária Silva Mota  
Secretária Geral





**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**OFÍCIO CPL Nº /2017**

Formoso do Araguaia-TO, 23 de janeiro de 2017

PROCESSO Nº 201701011

OBJETIVO: Contratação de serviços técnicos especializados de contabilidade pública, para atendimento da Lei 4320/64 e normas do TCE-TO, na elaboração de balancetes mensais de janeiro a dezembro de 2017, incluindo o Balanço anual e prestação de contas do Ordenador do exercício financeiro de 2017, nos termos da legislação aplicada

FORNECEDOR(A): **ALENCAR & BORGES ASSESSORIA CONTABIL LTDA**

CPF/CNPJ-MF: 23.759.124/0001-50

VALOR: R\$ 71.500,00


PRAZO: 12 (doze) meses

Prezados Senhores:

Apraz-nos comunicar que no processo licitatório ocorrido em 20 de janeiro de 2017, do qual participou o(a) fornecedor(a) à epígrafe, a Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo elegeu como vencedora, a proposta apresentada por V. Sas., conforme documentação em nosso poder.

Portanto, fica o(a) referido(a) fornecedor(a) autorizado(a) a promover o fornecimento da mercadoria e/ou serviços, na forma regulamentar.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de estima e apreço.

  
**JOSAFÁ PAZ DE SOUSA**  
Presidente da Câmara



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**ORDEM DE SERVIÇO**

PROCESSO Nº 201701011

OBJETIVO: Contratação de serviços técnicos especializados de contabilidade pública, para atendimento da Lei 4320/64 e normas do TCE-TO, na elaboração de balancetes mensais de janeiro a dezembro de 2017, incluindo o Balanço anual e prestação de contas do Ordenador do exercício financeiro de 2017, nos termos da legislação aplicada

CONTRATADO(A): **ALENCAR & BORGES ASSESSORIA CONTABIL LTDA**

CPF/CNPJ-MF: 23.759.124/0001-50

VALOR: R\$ 71.500,00

PRAZO: 12 (doze) meses

Prezados Senhores:

Autorizamos V. Sa(s), a iniciar os serviços referente a obra/empreitada à epígrafe, de conformidade com o Contrato celebrado em 23 de janeiro de 2017, obedecido(s) ao(s) projeto(s) e memorial(is) descritivo(s) pertinente(s).

O prazo contratual a que se refere a cláusula específica, será contado a partir do recebimento desta Ordem de Serviço.

Gabinete do Presidente da Câmara, em Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, 23 de janeiro de 2017

  
**JOSAEA PAZ DE SOUSA**  
Presidente da Câmara

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA**

Declaro(amos) para fins de direito que, recebemos a presente Ordem de Serviço, nesta data, estando ciente de toda a documentação, inclusive projeto técnico.

Em, 23/01/2017  
ALENCAR & BORGES ASSESSORIA CONTABIL  
LTDA

  
ALENCAR & BORGES ASSESSORIA CONTABIL  
LTDA

*Rubens Borges Barbosa*  
Contador - CRC 955  
CPF: 476.572.601-06



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA** e a empresa **ALENCAR & BORGES ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria Contábil ao Poder Legislativo de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins.

A Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, a seguir denominada **Contratante**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. JK, n/nº, centro, em Formoso do Araguaia-TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.447.820/0001-99, neste ato representada pelo Sr. Josafá Paz de Sousa, brasileiro, casado, vereador, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 845, Quadra B6, Lote 05, Setor São José, CEP 44470-000, em Formoso do Araguaia-TO, inscrito no CPF-MF sob nº 466.797.741-87 e RG nº 2.206.903, da SSP-GO e a empresa **ALENCAR & BORGES ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 23.759.124/0001-50, com sede na Rua Presidente Gentulio Vargas, 1009, centro, CEP 77402-090, Gurupi-TO, neste ato representada pelo Sr. Rubens Borges Barbosa, brasileiro, casado, contador, inscrita no CRC/TO sob nº 955/O-0, residente e domiciliado na Rua B, nº 50, Setor São Lucas, em Gurupi-TO, inscrito no CPF-MF sob nº 476.572.601-06, no RG sob nº 2.840.083, da SSP-GO, doravante denominado **Contratada**, firmam o presente contrato que, regido pela Lei 8666/93, especificamente os artigos 54 e 55 e alterações pertinentes e, da melhor forma de direito pelas Cláusulas a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FINALIDADE**

O objeto deste contrato é a prestações, pela **Contratada**, de serviços técnicos especializados de contabilidade pública, para atendimento da Lei 4320/64 e normas do TCE-TO, na elaboração de balancetes mensais de janeiro a dezembro de 2017, incluindo o Balanço anual e prestação de contas do Ordenador do exercício financeiro de 2017, nos termos da legislação aplicada.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADA**

A **Contratada** responde técnico e administrativamente pela execução dos trabalhos técnicos profissionais que prestar à municipalidade.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

O prazo para execução do objeto do presente contrato é de 12 (doze) meses, correspondentes às competências de janeiro a dezembro de 2017, a contar da data de assinatura deste instrumento, prorrogável por motivo de força maior.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O preço ajustado pelo que está definido no objeto contratual, é de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais), resgatáveis em 13 (treze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), nas competências de janeiro a dezembro de 2017, de conformidade com processo licitatório na modalidade Carta Convite nº 001/2017, devidamente homologado em 23 de janeiro de 2017.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa proveniente deste contrato será empenhada na dotação orçamentária seguinte: **0001.0001.01.031.0038.2001-3.3.90.39-0010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS VIAGENS A SERVIÇO**

As despesas decorrentes de: alimentação, hospedagem e transporte de representantes da **Contratada**, por deslocamento de viagens a serviço, fora de sua



jurisdição, nos assuntos de sua competência, correrão por conta da **Contratante**, e serão pagas na forma de ressarcimento de despesas, na dotação orçamentária própria.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES**

Fica estipulada uma multa de 10% (dez por cento) do valor do saldo deste contrato, no caso de rescisão motivada em decorrência de descumprimento de qualquer das cláusulas deste instrumento, que será liquidada de uma só vez pela parte infratora.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

Este contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo das partes, independente de notificação judicial ou extrajudicial, atendida a conveniência dos serviços, recebendo o **Contratada** o valor dos serviços prestados.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**


O **Contratada** se obriga a responder integralmente pelo objeto contratual aqui definido, em conformidade com os termos pactuados que estão sujeitas inclusive, apresentação de comprovação de regularidade junto à municipalidade origem e Receita Federal, se for o caso, e a **Contratante** se obriga a cumprir a parte que lhe couber na esfera da espécie pretendida.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

Para dirimir todas as questões decorrentes deste contrato, fica eleito o foro de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, não obstante outro domicílio que o **Contratada** venha a adotar, ao qual expressamente aqui renuncia.

E, por assim estarem justos, combinados e contratadas, em instrumento editado em três vias, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, em presença das testemunhas abaixo declaradas.


Formoso do Araguaia-TO, 23 de janeiro de 2017


  
JOSAFÁ PAZ DE SOUSA  
Presidente da Câmara



  
RUBENS BORGES BARBOSA  
ALENCAR & BORGES ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
Contratada

TESTEMUNHAS:

  
Nome: Michelle Souza  
CPF-MF: 030.005.925-30

  
Nome: Ilávia Silva Mota  
CPF-MF: 998.096.481-20

Pregão: 006/2017 - Data da abertura: 16/02/2017 - Horário: 16:00 horas. Assunto: Contratação de empresa do ramo de contabilidade pública, para prestação de serviços na Assessoria Técnica Administrativa em orientação, capacitação, treinamento de pessoal e assessoria na elaboração de editais para realização de licitações, durante o período de fevereiro a dezembro de 2016, conforme termo de referência;

Legislação: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e suas alterações;  
Local de realização: Sala da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal.

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser solicitados por telefone ou pelo e-mail: cplcristalândia2017@gmail.com, os quais serão respondidos e enviados por e-mail, bem como poderá ser retirado na sede da Prefeitura na sala das Comissões de Licitações diretamente com o Pregoeiro ou poderá ser solicitado pelo telefone: (63) 99952-9384 - Falar com Gustavo.

Gustavo Rodrigues Lira  
Pregoeiro

#### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 003/2017  
Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Cristalândia - TO  
Modalidade/Número: Pregão Presencial nº 003/2017.  
Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de materiais hospitalares e odontológicos, para manutenção do Hospital de Pequeno Porte (HPP) e do Consultório odontológico do Município de Cristalândia - TO, durante o exercício de 2017.  
Tipo: Menor preço  
Processo Nº: /2017  
Data de Abertura: 21/02/2017.  
Horário: 08:00 horas  
Local da Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Cristalândia - TO, na Av. Pedro Braz, nº 1, Centro, Cristalândia - TO.  
Legislação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei 8.666 e suas alterações.

OBS: Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a CPL, por meio do telefone nº 0xx63-3354-0389.

Gustavo Rodrigues Lira  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

O Município de Figueirópolis torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - por item, visando a aquisição de combustível e derivados de petróleo bem como Gasolina, Óleo Diesel S-10 Diesel Comum, e Lubrificantes para os veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Figueirópolis - TO. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 22 de fevereiro de 2017 (horário local), na Prefeitura Municipal de Figueirópolis. O Edital estará disponível a partir do dia 10 de Fevereiro de 2017, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: joao1972netofig@hotmail.com ou adenevaldo01@hotmail.com e pelos telefones: (63) 3374-1417 / 9930-2606 no horário de expediente das 12:30h às 17:30h.

Figueirópolis - TO, 07 de Fevereiro de 2017.

Fernandes Martins Rodrigues  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

#### RESENHAS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 003/2017  
PROCESSO Nº 201701011  
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA e ALENCAR & BORGES ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA  
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de contabilidade pública, para atendimento da Lei 4320/64 e normas do TCE-TO, na elaboração de balancetes mensais de janeiro a dezembro de 2017, incluindo o Balanço anual e prestação de contas do Ordenador do exercício financeiro de 2017, nos termos da legislação aplicada  
PRAZO/PARCELAS: 13 (treze) parcelas  
VALOR: R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais)  
DATA: 23 de janeiro de 2017  
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONVITE 001/2017

CONTRATO Nº 004/2017  
PROCESSO Nº 201701015  
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA e MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA  
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoramento jurídico municipalista, por advogado do ramo, em pareceres na área constitucional, legislativa em geral e em processos licitatório, durante o período de fevereiro a dezembro de 2017, nos termos da legislação aplicada.  
PRAZO/PARCELAS: 11 (onze) meses  
VALOR: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)  
DATA: 26 de janeiro de 2017  
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONVITE 002/2017

CONTRATO Nº 005/2017  
PROCESSO Nº 201701018  
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA e PHAMILLA LIMA RIBEIRO  
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoramento administrativo, por administrador do ramo, nas lides de planejamento, gestão administrativa e formação continuada dos servidores do Legislativo, durante o período de fevereiro a dezembro de 2017, nos termos da legislação aplicada  
PRAZO/PARCELAS: 11 (onze) meses  
VALOR: R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais)  
DATA: 30 de janeiro de 2017  
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONVITE 003/2017

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017

PROCESSO Nº 201702011  
TIPO: MENOR PREÇO  
OBJETO: Aquisição de 40.000 (quarenta mil) litros de gasolina comum para uso nas atividades administrativas e cota parte das despesas nas atividades parlamentares, durante o exercício de 2017.  
DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 27 de fevereiro de 2017  
VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 157.440,00  
DATA: 08 de fevereiro de 2017  
COPEL: Sebastião Coelho Moreira - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO torna público que irá realizar licitação tipo Menor Preço por Item, visando o registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, de acordo com as condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº 011/2017.  
ABERTURA: 23 de fevereiro de 2017, às 11:00 hs. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993 e atualizações. O Edital e Anexos poderão ser retirados junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, na Rua Firmino Lacerda, nº 25, Centro, Lagoa da Confusão-TO. Maiores informações pelo telefone: (63) 3364-1623.

Gleidson Fernandes da Costa  
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 004/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando o registro de preços para recarga de oxigênio medicinal, com abertura das propostas previstas para o dia 23 de fevereiro de 2017, às 9:00. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão-TO. Maiores informações pelo telefone: (63) 3364-1623.

Gleidson Fernandes da Costa  
Pregoeiro





## DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

|                |             |                            |                       |
|----------------|-------------|----------------------------|-----------------------|
| EMPENHO (3631) | Número<br>4 | Data Emissão<br>13/01/2017 | Processo<br>201701011 |
|----------------|-------------|----------------------------|-----------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                      |                                |                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Exercício<br>2017                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Dot. Compactada<br>6 | CNPJ/CPF<br>23.759.124/0001-50 | Favorecido<br>ALENCAR E BORGES ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME                                           |
| DOTAÇÃO<br>UNIDADE: 0001 CAMARA MUNICIPAL<br>FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA<br>SUB-FUNÇÃO: 031 ACAO LEGISLATIVA<br>PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO<br>PROJATIV: 2001 Manutencao das Atividades Legislativa<br>NAT. DESPESA: 339039 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA<br>SUB-ELEMENTO: 05 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS |                      |                                | SALDO ANTERIOR<br>107.971,62<br>VALOR DO DOCUMENTO<br><b>71.500,00</b><br>SALDO POSTERIOR<br>36.471,62 |

## Histórico

DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE PÚBLICA QUE SERÃO PRESTADOS NO FECHAMENTO DOS BALANÇETES DOS MESES DE JANEIRO À DEZEMBRO/2017, E BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2017. DESTA CAMARA MUNICIPAL, CONFORME CARTA CONVITE Nº 001/2017 E CONTRATO N. 003/2017 ANEXOS.

EMPENHO GLOBAL

|                           |                                    |
|---------------------------|------------------------------------|
| TIPO DE EMPENHO<br>GLOBAL | MODALIDADE DE LICITAÇÃO<br>CONVITE |
| BANCO                     | CONTA                              |

## Fonte de Recurso:

0010.00.000 RECURSO PROPRIO

## ASSINATURAS DAS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS

|                                                                                     |                                                                                     |                                                                                     |                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
|  |  |  | TOTAL DE DESCONTOS<br>0,00        |
| JOSÉFA PAZ DE SOUZA<br>PRESIDENTE                                                   | MICHELLE S. M. CARVALHO<br>CONTROLE INTERNO                                         | THAMIRIS B. BEZERRA<br>EMITENTE                                                     | VALOR LÍQUIDO<br><b>71.500,00</b> |

## VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO

SETENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS  
 //////////////////////////////////////  
 //////////////////////////////////////  
 //////////////////////////////////////

|                              |              |
|------------------------------|--------------|
| ESPAÇO DO TRIBUNAL DE CONTAS | AUTENTICAÇÃO |
|------------------------------|--------------|